



PROJETO DE LEI PL./0561.7/2015



Concede Título de Cidadão Catarinense ao professor Antonio Heronaldo de Sousa.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao professor Antonio Heronaldo de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Serafim Venzon
Deputado Estadual

Deputado Leonel Pavan
MARIO MARCONDES
Jardim
JEAN KUHLMANN

Lido no Expediente
115ª Sessão de 09/12/15
As Comissões de: _____
05 - *Instalação*
14 - *Trabalho*

Secretário

DIRCEU DRESLER
NEOM SARETTA
JAIRO AMIN
Dr. Vicente Carepresso
Deputado Estadual
Ismael dos Santos
Deputado Estadual

Deputado Patricio Destro
Assembleia Legislativa - Gab. 118



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o professor Antonio Heronaldo de Sousa, com o Título de Cidadão Catarinense.

Antonio Heronaldo de Sousa é Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Doutor em Eletrônica e Comunicações, também pela UNICAMP.

Na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) desde 1992, Antonio Heronaldo foi professor do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), em Joinville, e já ocupou inúmeras funções entre elas: Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica (2000-2003), Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica (2005-2006) e Diretor de Ensino de Graduação do CCT (2007).

Em 2012, o Professor foi eleito para o cargo de Reitor da UDESC, para a gestão 2012/2016.

A atuação do Reitor Antonio Heronaldo Souza tem sido extremamente produtiva, tanto que os melhores indicadores de Avaliação Externa do Ensino Superior apontaram a UDESC como a quarta melhor universidade estadual do Brasil e a décima oitava no geral do ranking do Ministério da Educação (MEC) entre quase duzentas universidades avaliadas.

Dito isso, haja vista a relevância da homenagem, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.


Deputado Leonel Pavan